

## Auxiliares de Acção Médica / Assistentes Operacionais (m/f)

### BOLSA DE RECRUTAMENTO (Refª 37/AAM/2020)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar para Bolsa de Recrutamento, Auxiliares de Acção Médica na área da prestação de cuidados de saúde, em regime de Contrato de Trabalho.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### 1.1. Requisitos Obrigatórios:

- Idade mínima – 18 anos;
- Habilitação literária mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;
- Disponibilidade para trabalhar por turnos (Manhãs; Tardes; Noites; incluindo Fins de semana e feriados).

##### 1.2. Requisitos Preferenciais:

- Experiência profissional na área da saúde
- Formação na área da saúde
- Formação de técnico auxiliar de saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010 de 07 de Outubro
- Residência na área da grande Lisboa

#### 2. Formalização das candidaturas:

2.1. **Prazo** – Formalizadas no prazo de **10 dias, entre os dias 3 de agosto e 12 de agosto de 2020.**

2.2. **Forma** – Envio de currículo (modelo europeu), endereçado ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., através do endereço eletrónico [recrutamento\\_aux@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_aux@hff.min-saude.pt) e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 37/AAM/2020.

##### 2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- Curriculum vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias – Obrigatório
- fotocópia do certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato de nacionalidade estrangeira) - Obrigatório
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (se aplicável) – Obrigatório
- Comprovativo de exercício profissional (se aplicável)
- Comprovativo de certificados de formação realizada (se aplicável)

#### 3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos com mais do que **7,6 valores**

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência.

#### **4. Motivos de exclusão:**

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância do referido na aliena 1.1 do ponto 1.
- II) O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- III) A não realização de entrevista através das plataformas indicadas
- IV) Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

#### **5. Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos**

A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicitada na página da internet do HFF,EPE.

Amadora, 31 de julho de 2020